



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE
E COMPROMISSO COM O POVO



PROPOSIÇÃO Nº 005/22

PROJETO DE LEI 005/22

DATA: 21/01/2022

MENSAGEM Nº 005/22 – LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/22 – 21 DE JANEIRO DE 2022.

À

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

Os vereadores, **EDUARDO LANGARO, EDUARDO RIGO** e **MARCIO DE OLIVEIRA** ambos integrantes da bancado do PP, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, encaminham à Vossas Excelências, o seguinte Projeto de Lei em anexo a ser apreciado e votado.

Justificativa:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste, encaminhar para análise e apreciação de Vossas Excelências, o PROJETO DE LEI, em anexo, que tem por objetivo Instituir no município de Vila Lângaro o “Janeiro Branco”, mês dedicado a realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde mental.

Este Projeto de Lei visa instituir no em Vila Lângaro/RS o “Janeiro Branco”, campanha a ser realizada anualmente, no mês de janeiro, dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde mental.

A campanha intitulada Janeiro Branco foi idealizada pelo psicólogo mineiro Leonardo Abrahão e já é lei instituída em várias cidades do Brasil, tais como Uberlândia e Juiz de Fora (MG), São Paulo e Campinas (SP), Campo Grande (MS), Goiânia (GO), Rio Branco (AC), Manaus (AM), Maringá (PR), Sombrio (SC), Gramado (RS), Cocal do Sul (RS), Porto Alegre



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



(RS), Caxias do Sul (RS) e Santa Maria (RS), entre outros. Dessa forma, o projeto pretende mobilizar a nossa comunidade em favor da saúde mental e emocional como prioridade em nosso meio.

O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e por este Projeto de Lei, pretendemos difundir e conscientizar toda a população acerca da importância do tema. A campanha Janeiro Branco tem o objetivo precípua de inserir essa temática na comunidade e na mídia, promovendo ações no Município em prol da qualidade de vida dos cidadãos, por meio da psicoeducação.

Essa é uma importante estratégia para que, quando necessário, seja incentivada a busca da terapia pelo paciente e, de modo geral, seja amplificado o assunto para todos os setores da sociedade, como forma de investir em qualidade de vida e combater o crescimento de casos como transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas.

Segundo classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar em que o indivíduo percebe suas próprias habilidades, consegue enfrentar as situações estressantes da rotina diária e é capaz de ter uma vida ocupacional produtiva.

Em 2014, um estudo promovido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), detectou que mais da metade da população atendida em unidades de saúde da família em grandes cidades brasileiras apresentavam algum transtorno mental, geralmente associado à ansiedade e à depressão. A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), por sua vez, afirma que mais de 12% dos brasileiros entre seis e dezessete anos manifestam sintomas de transtornos mentais importantes.

Problemas associados a depressão também contribuem para o aumento dos números dos trabalhadores afastados das suas ocupações. Há estimativas que ela se torne a segunda maior causa de afastamentos do trabalho, perdendo apenas para as doenças cardíacas.

A OMS informa, ainda, que uma pessoa se mata no mundo a cada quarenta segundos e que essa triste realidade tem sido agravada nas últimas décadas. As taxas de suicídio aumentaram 60% nos últimos 45 anos. No mundo, quase um milhão de pessoas dá fim



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



à própria vida todos os anos – enquanto quase vinte vezes mais indivíduos tentam o suicídio e não o efetivam. Em grande parte dos países desenvolvidos, essa é a primeira causa de morte não natural.

Nesse contexto, a abordagem do tema deve ser sempre no sentido de promover hábitos e ambientes saudáveis, favorecendo a qualidade de vida da população. No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psíquicas: é necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e emocional, informando as pessoas sobre elas e a melhor maneira de acessá-las.

O enfrentamento dos problemas, a busca de apoio familiar, espiritual, entre amigos, grupos sociais e a procura de ajuda junto aos profissionais da saúde estão entre as estratégias de um enfrentamento bem-sucedido. Além disso, essas questões devem ser apontadas de forma objetiva, fornecendo dados para que as famílias possam detectar possíveis indícios de alterações de maior gravidade. Por exemplo, a dependência química e o suicídio são situações críticas que podem ser evitadas em muitos casos, desde que se faça uma abordagem correta para identificação e prevenção.

O mês de janeiro foi escolhido porque, a cada início ano, as pessoas estão voltadas a pensar sobre as suas vidas em diversos aspectos, principalmente sobre traçar planejamentos e mudanças, visando a uma melhor qualidade de vida. Dessa forma, o que se busca é difundir a ideia de que é possível traçar novos ciclos, buscando a harmonia das relações humanas, sobretudo no que diz respeito aos cuidados com a saúde mental e emocional, psicoeducando a população sobre a importância de se falar sobre suas emoções.

Entendemos, que precisamos repensar o cuidado em Saúde Mental com foco não somente nas práticas curativas, mas também na prevenção e promoção do bem-estar emocional. Diversas áreas do saber já produziram conhecimentos e práticas que favorecem a Saúde Mental, porém precisamos integrá-las para alcançar um equilíbrio emocional global.

Logo, considerando a relevância do tema para a difusão e conscientização da saúde mental e emocional no Município,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE
E COMPROMISSO COM O POVO



contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmamos protestos de estima, apreço e consideração, colocando a inteira disposição para as informações que se tornarem necessárias, solicitando que seja analisado e aprovado.

Atenciosamente,

Eduardo Langaro

Marcio de Oliveira

Eduardo Rigo

Vereador (PP)

Vereador (PP)

Vereador (PP)

SALA DAS SESSÕES FREI ARI TOGNON,

Aos 21 de janeiro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE
E COMPROMISSO COM O POVO



PROJETO DE LEI Nº 005/22 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Institui no município de Vila Lângaro o “Janeiro Branco”, mês dedicado a realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde mental e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída no município de Vila Lângaro a campanha “Janeiro Branco”, a ser realizado anualmente, no mês de janeiro, dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde mental.

Art. 2º. Durante o mês de janeiro de cada ano, a Campanha “Janeiro Branco”, mediante organização e participação voluntária de profissionais de saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada, irá:

I - divulgar:

a) a importância que cada cidadão reflita sobre sua saúde mental e saúde emocional, sobre condições emocionais, sobre sua qualidade de vida e sobre qualidade emocional de suas relações;

b) ações de saúde que assegurem a prevenção ao suicídio, a detecção e o tratamento da depressão e ansiedade;

II - incentivar ações que destaque a cor branca, que simboliza a campanha.

Art. 3º. O "Janeiro Branco", passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Lângaro/RS.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de orçamento próprio do exercício vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Frei Ari Tognon
Vila Lângaro/RS, 21 de janeiro de 2022.

Eduardo Langaro

Marcio de Oliveira

Eduardo Rigo

Vereador (PP)

Vereador (PP)

Vereador (PP)